CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 16, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em deferimento a Requerimento apresentado,

RESOLVE:

DETERMINAR que as férias da Servidora Procuradora Jurídica, Karla Miskalo Bernert, referente ao período aquisitivo de 15/06/2020 a 14/06/2021, sejam usufruídas de 15-08-2022 a 24-08-2022 (PRIMEIRO PERÍODO DE 10 DIAS).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marcelo Acordi